

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

Objeto: Contratação de serviço de buffet para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e Comenda Manoel Esteves de Andrade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.985.285/0001-07, destinada à prestação de serviços de buffet para solenidade de entrega de Títulos de Cidadania Acariense e Comenda Manoel Esteves de Andrade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 04 de agosto de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 51074266

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/08/2023. EDIÇÃO 1709. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>